



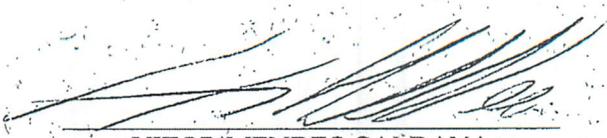
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 3282 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

**CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL** na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	D302	<b>D303</b>	09/05/2015
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	D303	<b>D304</b>	09/05/2017
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	D304	<b>D401</b>	09/05/2019

  
VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

  
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional